

## COMUNICADO DE IMPRENSA

# **CDD CONDENA O SECRETISMO DA COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ACONSELHA O GOVERNO NA LUTA CONTRA A PANDEMIA DA COVID-19**

O Governo aprovou, em sessão do Conselho de Ministros realizada no dia 24 de Março, uma resolução que cria a Comissão Técnico-Científica para melhor lidar com a pandemia da Covid-19. A comissão tem como tarefas aconselhar o Governo na tomada de decisões com base em evidências científicas e apoiar nas acções de comunicação social.

Com efeito, foi com base nas recomendações desta Comissão Técnico-Científica que o Presidente da República declarou o Estado de Emergência e as subseqüentes prorrogações e o Governo tem tomado as medidas de execução administrativa no âmbito da prevenção da propagação da pandemia da Covid-19.

Entretanto, não obstante a natureza jurídica das actividades desta comissão se enquadrarem no âmbito das matérias de interesse público, o que é acrescido pelo elevado impacto das suas recomendações na vida dos cidadãos e na gestão da pandemia, os relatórios científicos e os estudos realizados têm sido mantidos em segredo.

Esta atitude viola de forma flagrante a Lei do Direito à Informação, que obriga os órgãos e instituições do Estado, de administração directa e indirecta, a disponibilizarem informação de interesse público em seu poder, publicando através dos diversos meios legalmente permitidos, para torná-la cada vez mais acessível ao cidadão.

Nos termos do artigo 9 da Lei 34/2014, de 31 de Dezembro, o acesso à informação implica que os órgãos públicos publiquem e divulguem documentos de interesse público sobre a organização, funcionamento de órgãos públicos e o conteúdo de eventuais decisões ou políticas que afectem direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

